



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 048/2020
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza transferência financeira, por meio de auxílio para despesas de capital, à Associação Lajeadense de Segurança Pública - ALSEPRO, visando colaborar na conclusão das obras do Centro de Monitoramento Regional, a ser operado pela Brigada Militar e dá outras providências.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei n. 048/2020, constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão. Entretanto, conforme prevê o art. 71 § 4º do Regimento Interno, esta Comissão sugere emenda modificativa ao referido Projeto de Lei para modificar a expressão “Briga Militar” por “Brigada Militar” na Ementa. Assim, é o parecer **“pela legalidade”** e **“favorável à aprovação, com emenda modificativa.”**

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação.

Poço das Antas, 24 de agosto de 2020.

Relator: **Marcos Antônio Beuren PDT**

“Pelas conclusões do Relator”

“Pelas conclusões do Relator”

Leonardo José Flach PTB
Presidente

Adair Aloísio Schneider PSDB
Vice-Presidente